



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº. 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.955.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

339036.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$: 345.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE

15.452.0023.2320 - Manutenção da Sinalização do Município

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

15.452.0022.1578 - Revitalização e Acessibilidade de Praças Públicas e Principais Vias.

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 60.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

15.452.0031.2189 - Manutenção da Coleta de Lixo

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 5.500.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0101.2262 - Gestão de Patrimônio da Prefeitura

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 500.000,00
Jurídica
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.0101.2295 - Manutenção de Serviços Administrativos

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.02 - COORDENADOR REGIONAL I E II

25.752.0026.1097 - Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública

339039.017010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 1.895.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Jurídica

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA)

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE

15.452.0023.1579 - Melhoria na Qualidade do Transporte Público.

449052.017010000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.500.000,00

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA)

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

15.452.0022.1578 - Revitalização e Acessibilidade de Praças Públicas e Principais Vias.

449051.015000000000 - Obras e Instalações R\$: 60.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.08.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

PREFEITA MUNICIPAL